

personal data and the specialty of the Department to which it competes. The following documents are to be attached:

I - detailed Curriculum Vitae and proof of the published works, of the activities carried out pertinent to the public tender, along with any other information that allows the evaluation of her/his merits, in digital format.

II - proof that she/he holds the title of Ph.D. or Doctorate granted by USP, recognized by USP or of national validity;

III - proof of discharge with military service for male candidates;

IV - Electoral discharge certificate or detailed certificate issued by the Electoral Court less than 30 days before the start of the application period;

§ 1st - Proof elements referred to in item 1 such as scale models, art pieces or any other materials which cannot be digitalized must be presented until the last day before the beginning of the tenor exams.

§ 2nd - Dropbox, Google Drive links or any other links to sites or online pages will not be accepted as proof of items indicated in the CV.

§ 3rd - As requested in item II, defense minutes without the information about the period of homologation of the Doctorate degree (if this depends on the Institution which will issue the title) will not be accepted and therefore, the application will be invalidated.

§ 4º - Professors working at USP are not required to present information requested in items III and IV provided that they have already presented them for their initial work contract.

§ 5th - Foreign candidates do not have to attend what is requested in items III, IV and V. Foreign candidates must attach proof of her/his regular situation in Brazil.

§ 6th - The foreign candidate which is approved in the tenor and indicated to fulfill the position will only take over if they present a temporary or permanent visa, which grants her/him permission to work in Brazil.

§ 7th - At the moment of application, candidates who have any special needs must make a request so that the necessary conditions for doing the exams can be supplied.

§ 8º - The candidate is totally responsible for uploading each document in the specific fields indicated by the system at the link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>. The application will be invalidated if documents are uploaded in incorrect fields.

§ 9º - The candidate is totally responsible for attaching full legible documents (front and back pages). The application will be invalidated if the candidate does not correct any uploading irregularity of an incomplete or illegible document during the period of application.

§ 10 - Documents uploaded after the period of application will not be accepted, even in the case of an appeal requested by the candidate.

2. The applications will be judged by the Congregation of the School of Education of the University of São Paulo in its formal aspect and the decision will be published in a public notice.

Single paragraph - The public examination shall be held within thirty to one hundred and twenty days, from the date of publication in the Official Gazette (Diário Oficial do Estado) of approval of the applications, according to article 134, single paragraph, of the General Regulations of USP.

3. The competition shall be carried out according to objective criteria by the method of test scores, in two phases:

1st phase (eliminatory) - written exam (weight 4)

2nd phase:

I) - Curriculum Vitae with public evidence of argument (weight 3)

II) - Didactic Exam (weight 3)

§1: The convocation for the examination of those who applied for the position will be published in the Official State Gazette (Diário Oficial do Estado).

§2: Candidates who arrive after the exams have started will not be allowed to do them.

I - First Phase: WRITTEN EXAM

1. - The written exam will deal with matters of general and doctrinal order and will be carried out according to the provisions of art. 139 and its single paragraph, of the General Regulations of USP.

2. - Only successful candidates in the first phase will participate in the second phase.

II - Second phase: PUBLIC ORAL EXAM, ANALYSIS OF CURRICULUM VITAE AND DIDACTIC EXAM

PUBLIC ORAL EXAM AND ANALYSIS OF CURRICULUM VITAE

3. - The judgment of the curriculum vitae, expressed by a global grade, including judgment and evaluation, shall reflect the merits of the candidate.

Single paragraph - During the analysis of curriculum vitae, the commission shall appreciate:

I - scientific, literary, philosophical, or artistic production;

II - university didactic activity;

III - activities related to the provision of services to the community;

IV - professional or other activities, when applicable;

V - diplomas and other university dignitaries.

DIDACTIC EXAM

4. The didactic exam will be public, with a minimum duration of forty and a maximum of sixty minutes, and will cover the program of the area of knowledge mentioned above according to the terms of article 137 of the General Regulations of USP.

SECOND PHASE ASSESSMENT

5. At the end of the assessment of the exams, each candidate will have from each examiner a final grade that will be the average of the grades awarded by her/him in both phases.

6. The result of the public tender will be proclaimed by the judging committee immediately after its end, in a public session.

7. Candidates who have obtained a minimum average grade of seven from the majority of examiners will be considered qualified.

8. The public tender will be valid immediately and only the candidate indicated by the competition will have the position.

9. The candidate will be called to assume the position by an official publication in the Official Gazette of the State (Diário Oficial do Estado).

10. Further information or access to norms related to the tenet are available for consultation at the Academic and Technical Department of the School of Education, email atacf@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - NORMAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRE-SELECIONADOS PELA FUVEST.

A Seção de Alunos dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo receberá pelo e-mail gradfotito@usp.br, nos dias 29 e 30/05/2023, os documentos (RG, histórico escolar da instituição de origem, histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio e certidão de nascimento) dos alunos convocados para a segunda etapa de provas, de alunos regularmente matriculados em Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior, pré-selecionados pela FUVEST, para o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), para início no 1º semestre/2024:

a) 03 (três) vagas para o 3º período do curso.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: RG, Histórico Escolar do curso atual e classificação da pré-seleção da FUVEST.

A vaga será concedida após seleção dos alunos inscritos, obedecidas às seguintes normas:

1) Aluno deverá estar regularmente matriculado na instituição de origem;

2) O processo seletivo da segunda etapa consistirá de prova dissertativa com conteúdo específico da área, cuja nota será somada à nota obtida pelo candidato na prova FUVEST para compor a média final e consequente classificação, com nota final mínima de 5 (cinco). A bibliografia básica para a prova será: BATISTELLA, C. Abordagens contemporâneas do conceito de saúde e doença. In: FONSECA, AF (org.); CORBO, AMA. O território e o processo saúde-doença, Rio de Janeiro, EPSJ/FIOCRUZ, 2007. p.51-66. Disponível em: www.retsus.epsjv.fiocruz.br/upload/.../territorio_e_o_processo_livro_1.pdf; BRUNELLO, M. I. B.; CASTRO, E.D.; LIMA, E.A. Atividades humanas e Terapia Ocupacional. In: De Carlo, M.M.R.P. & Bartalotti, C.C. (orgs.) Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas. São Paulo: Plexus Editora, 2001. CASTRO, E.D.; LIMA, E.M.F.A.; CASTIGLIONI, M.C.; DA SILVA, S.N.P. Análise de atividades: Apontamentos para uma reflexão atual. In: De Carlo, M.M.R.; LUZO, M.C.M. (orgs.) Terapia Ocupacional Reabilitação Física e Contextos Hospitalares. São Paulo: Roca, 2004. DE CARLO, M.M.R.P.; BARTALOTTI, C.C. Caminhos da Terapia Ocupacional. In: De Carlo, M.M.R.P. & Bartalotti, C.C. (orgs.) Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas. São Paulo: Plexus Editora, 2001. DRUMMOND, A.F. Fundamentos da Terapia Ocupacional. In: Cavalcanti, A. & Galvão, C. (orgs.) Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. SOARES, L.B.T.S História da Terapia Ocupacional. In: Cavalcanti, A. & Galvão, C. (orgs.) Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Critério para desempate: Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior, conforme parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, Resolução Nº 4859.

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - NORMAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRE-SELECIONADOS PELA FUVEST.

A Seção de Alunos dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo receberá pelo e-mail gradfotito@usp.br, nos dias 29 e 30/05/2023, os documentos (RG, histórico escolar da instituição de origem, histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio e certidão de nascimento) dos alunos convocados para a segunda etapa de provas, de alunos regularmente matriculados em Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior, pré-selecionados pela FUVEST, para o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), para início no 1º semestre/2024:

a) 03 (três) vagas para o 3º semestre.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: RG, Histórico Escolar do curso atual e curriculum vitae.

A vaga será concedida após seleção dos alunos inscritos e que obtiver maior nota, obedecidas às seguintes normas:

1) Aluno deverá estar regularmente matriculado no 1º Ano de Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior no Brasil para que possa ingressar pelo menos no 1º semestre do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

2) O processo seletivo da segunda etapa consistirá de:

a) Histórico escolar (H.E.) Peso 10%;

b) Entrevista - Peso 40%;

c) Prova teórica com testes de múltipla escolha Peso 50%.

A bibliografia básica para a prova teórica será: Fisiologia Humana. Guyton. Editora Guanabara-Koogan. DÂNGELO, J.G. e FATINI, C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3ª. ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2007. Sacco & Tanaka. Cinesilogia e Biomecânica dos complexos Articulares. Guanabara Koogan, 2008. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. - Histologia Básica. Ed. Guanabara Koogan, R. Janeiro. 9ª ed. 1999.

A classificação dos candidatos se dará pelo cálculo de média considerando-se os pesos: (H. E. x 0,1) + (Entrevista x 0,4) + (PROVA x 0,5).

Para cada item do processo seletivo da segunda etapa, a nota mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco). Dos candidatos aprovados nessa etapa, serão classificados os candidatos com maior média ponderada.

Critério para desempate: Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior, conforme parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, Resolução Nº 4859. Persistindo o empate, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios: 1º maior nota obtida na prova teórica; 2º. Maior nota obtida na entrevista, 3º. Maior nota obtida no histórico escolar.

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - NORMAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRE-SELECIONADOS PELA FUVEST.

A Seção de Alunos dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo receberá pelo e-mail gradfotito@usp.br, nos dias 29 e 30/05/2023, os documentos (RG, histórico escolar da instituição de origem, histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio e certidão de nascimento) dos alunos convocados para a segunda etapa de provas, de alunos regularmente matriculados em Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior, pré-selecionados pela FUVEST, para o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), para início no 1º semestre/2024:

a) 04 (quatro) vagas para o 3º semestre.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: R. G., certidão de nascimento, histórico escolar do curso atual atualizado e classificação da pré-seleção da FUVEST.

VAGA DO 3º SEMESTRE: Aluno deverá estar regularmente matriculado no 1º Ano para que possa ingressar no 3º. semestre do curso.

A vaga será concedida após seleção dos alunos inscritos e que obtiver maior nota, obedecendo os seguintes critérios:

1) Prova escrita (eliminatória) – Nota mínima 5,0 (cinco) – peso 4;

2) Histórico escolar - peso 4;

3) Entrevista - peso 2;

Será aprovado o candidato que obtiver maior média, após a seleção dos itens 1, 2 e 3.

A prova em formato teste versará sobre o conteúdo das disciplinas do 1º. Ano do curso de graduação em Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (disponível em <https://uspdigital.usp.br/jupiter/web/listarGradeCurricular?cdcg=5&codcur=5064&codhab=0&tipo=N>).

Bibliografia: Tratado de Fonoaudiologia. FERNANDES FDM, MENDES BCA, NAVAS ALPGP (org.). 2ª. ed. São Paulo: Roca, 2009. Thomson & Thomson. Genética Médica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan Ltda; Gelehrter, Collins & Ginsburg. Principles of Medical Genetics. Williams & Wilkins. Rieser, R. The social model of disability. Joint Conference on Children: images and disability. 1996:55-6. Quadros, RM. Educação de surdos: aquisição da Linguagem. Porto Alegre: ArtMed. 1997. Quadros, RM; Kamopp, LB. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed.2004. MACHADO, A. Neuroanatomia Funcional. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1993. Fiorini, J. L. (org.) Introdução à Linguística, vols. I e II. Ed. Contexto. 2002. Fisiologia Básica, Curi R. & Procópio J., 2009; Guanabara Koogan. FREUD, S. (1905). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade.

Edição Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1973. PIAGET, J. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense, 1987. VYGOTSKY, L. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Luna Filho, B. – A ciência e a arte de ler artigos médicos. São Paulo, Atheneu, 2010. 176 págs.

Critério para desempate: Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior, conforme parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, Resolução Nº 4859. Persistindo o empate, o desempate será a maior nota obtida na primeira fase (FUVEST).

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/17/2023 - JULGAMENTO DE INSCRIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL, BIOTÉCNICA, MEDICINA DO TRABALHO E MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

A Congregação da FMUSP, em sessão de 3 de março de 2023, apreciou os documentos comprobatórios apresentados pelos requerentes, referentes ao edital de abertura de inscrições do Concurso para o provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Medicina Legal, Biotécnica, Medicina do Trabalho e Medicina Física e Reabilitação, com base no programa do Conjunto das Disciplinas de Medicina Legal, Medicina Social e do Trabalho e Biotécnica, em RTC (editual de abertura de inscrições ATAC/FM/49/2022, publicado no DOE de 29 de junho de 2022).

Conforme o artigo 151 do Regimento Geral da USP, a Congregação defere os requerimentos de inscrição de:

1) - Prof. Dr. Ivan Dieb Miziara

2) - Prof. Dr. Marcelo Ribeiro

3) - Prof. Dr. Fábio Roberto Cabar

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

DA FMUSP

Prof. Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva - Presidente

Prof. Dr. Luis Paulo Kowalski

Profa. Dra. Magda Maria Sales Carneiro Sampaio - Suplente

Prof. Dr. Milton de Arruda Martins - Suplente

Prof. Dr. Aluísio Augusto Cotrim Segurado - Suplente

DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Prof. Dr. Duarte Nuno Pessoa Vieira - Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Prof. Dr. Sérgio Salomão Shecira - Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Gianpaolo Poggio Smanio - Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Dalton Luiz de Paula Ramos - Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo - Suplente

Profa. Dra. Frida Marina Fischer - Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. René Mendes - Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais - Suplente

Prof. Dr. Elie Fiss - Faculdade de Medicina do ABC - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/18/2023 - JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES E APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DERMATOLOGIA, COM BASE NO PROGRAMA DA ÁREA DE MICOLOGIA MÉDICA

A Congregação da FMUSP, em sessão ordinária de 3 de março de 2023, apreciou os documentos comprobatórios apresentados pelos requerentes, referentes ao edital de abertura de inscrições do concurso para o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Dermatologia, com base no programa da Área de Micologia Médica, em RDIDP (editual ATAC/FM/59/2022, publicado no DOE de 27 de agosto de 2022).

Conforme o artigo 134 do Regimento Geral da USP, a Congregação defere os requerimentos de inscrição de:

1) - Dra. Maria da Glória Sousa Stafoccker

2) - Dra. Maira Pompeu Martins

3) - Dr. Haroldo Cesar de Oliveira

4) - Dra. Suélen Andreia Rossi

Na mesma sessão do Colegiado, foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

DO DEPARTAMENTO:

Prof. Dr. Cyro Festa Neto - Presidente

Prof. Dr. Jorge Simão do Rosário Casseb

Prof. Dr. José Antonio Sanchez Junior - Suplente

Prof. Dr. Vitor Manoel Silva dos Reis - Suplente

Profa. Dra. Celina Wakisaka Maruta - Suplente

EXTERNOS AO DEPARTAMENTO:

Profa. Dra. Marcia de Souza Carvalho Melhem - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Eduardo Bagagli - Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Prof. Dr. Benedito Correa - Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo

Profa. Dra. Karen Spadari Ferreira - Departamento de Ciências Farmacêuticas do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas da Universidade Federal de São Paulo, Campus Diadema - Suplente

Profa. Dra. Eva Burger - Departamento de Microbiologia do Instituto de Microbiologia e Imunologia da Universidade Federal de Alfenas - Suplente

Prof. Dr. Silvio Alencar Marques - Departamento de Dermatologia e Radioterapia da Faculdade de Ciências Médicas de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Suplente

Prof. Dr. Wagner Luiz Batista - Departamento de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de São Paulo, Campus Diadema - Suplente

Profa. Dra. Jane Tomimori - Departamento de Dermatologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/19/2023 - JULGAMENTO DE INSCRIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, COM BASE NO PROGRAMA DA ÁREA DE PATOLOGIA DE AUTÓPSIA

A Congregação da FMUSP, em sessão ordinária de 3 de março de 2023, apreciou os documentos comprobatórios apresentados pelo requerente, referente ao edital de abertura de inscrições do concurso para o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Patologia, com base no programa da Área de Patologia de Autópsia, em RDIDP (editual ATAC/FM/60/2022, publicado no DOE de 27 de agosto de 2022).

Conforme o artigo 134 do Regimento Geral da USP, a Congregação defere o requerimento de inscrição de candidato Dr. Amaro Nunes Duarte Neto.

Na mesma sessão do Colegiado, foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

DO DEPARTAMENTO:

Profa. Dra. Denise Maria Avancini Costa Malheiros - Presidente

Prof. Dr. Aloisio Souza Felipe da Silva

Prof. Dr. Raymundo Soares de Azevedo Neto - Suplente

Prof. Dr. Evandro Sobroza de Mello - Suplente

EXTERNOS AO DEPARTAMENTO:

Prof. Dr. José Alexandre Marzagão Barbutto - Departamento de Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Luis Fernando Aranha Camargo - Departamento de Medicina da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Profa. Dra. Geanete Pozzan - Departamento de Ciências Patológicas da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo

Prof. Dr. Carlos Frederico Martins Menck - Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. Eduardo Alexandrino Servolo de Medeiros - Departamento de Medicina da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente

Profa. Dra. Fabiola Del Carlo Bernardi - Departamento de Ciências Patológicas da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação FMRP-USP Nº 001/2023

Retificando o EDITAL FMRP-USP Nº 018/2022 de ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA, DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Publicado no Diário Oficial do Estado de SP, no dia 22/09/2022, página 439 do poder executivo - Seção I. Fica SUPRIMIDO o § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação FMRP-USP Nº 002/2023

Retificando o EDITAL FMRP-USP Nº 016/2022 de ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA, ÁREA DE NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Publicado no Diário Oficial do Estado de SP, no dia 12/08/2022, página 248 do poder executivo - Seção I. Fica SUPRIMIDO o § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação FMRP-USP Nº 003/2023

Retificando o EDITAL FMRP-USP Nº 014/2022 de ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE NEUROCIÊNCIAS E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Publicado no Diário Oficial do Estado de SP, no dia 20/12/2022, página 359 do poder executivo - Seção I. Fica SUPRIMIDO o item 18. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação FMRP-USP Nº 004/2023

Retificando o EDITAL FMRP-USP Nº 021/2022 de ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA - ÁREA ESPECIALIZADA DE GERIATRIA COM BASE NO CONTEÚDO DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS, RCG-0455 - GERIAT